

DECRETO Nº 031/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EVANDRA CRISTINA ALBANI KERKHOFF, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001.


DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida férias a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Analista de Recursos Humanos, Sra. **EVANDRA CRISTINA ALBANI KERKHOFF**, conforme descrito abaixo:

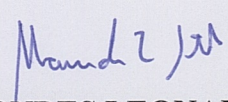
| PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS | DIAS |
|-------------------------|-------------------------|---------|
| 09/01/2023 A 08/01/2024 | 05/02/2024 A 19/02/2024 | 15 DIAS |

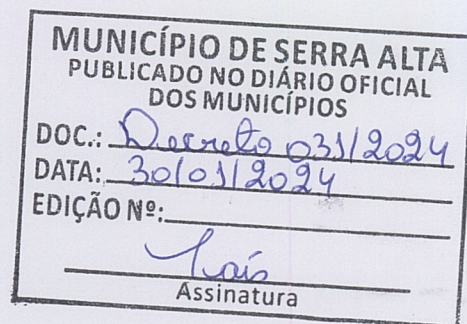
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 30 de janeiro de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração





Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024 às 14:51, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

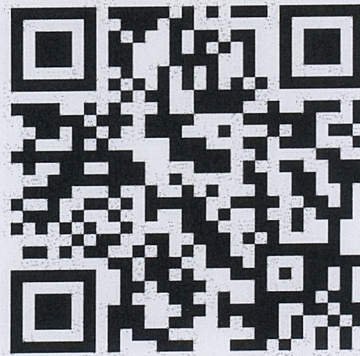
**Nº 5561506: DECRETO Nº 031/2024 DE 30 DE JANEIRO DE
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5561506>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA